



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 6.725/2023

Concede Licença a Servidor Público Municipal para exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Artigo 85, inciso VII, concomitante com o Artigo 98 ambos da Lei Municipal n.º 411 de 20 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o Artigo 33 inciso II, da Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007e;

CONSIDERANDO o memorando de nº 3.326/2023 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença para exercício de cargo em comissão a servidor **ALEX PAULO DE MELO**, portador da cédula de identidade RG n.º X.XXX.420-5 e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.289-68, ocupante do cargo **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**.

Art. 2º Os efeitos desta licença, serão suspensos, quando por efeito ocorrer a exoneração da servidora do cargo em comissão ora designado.

Art. 3º Deve o Departamento de Recursos Humanos, anexar cópia do ato administrativo junto à pasta funcional do servidor, arquivando nos moldes e cautelas de praxe adotada pelo setor.

Art. 4º Deve a seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de maio de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito